



## PORTARIA N° 232/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor David Borges Reis e Silva, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico n° 206477A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 77, II, e §1º, c/c o art. 85, ambos da Lei Estadual n° 5.810/94 (RJU/PA), e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico n° 2022/366314,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **DAVID BORGES REIS E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula n° 200269, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 06 (seis) dias, compreendidos entre 21 e 26/03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 23 de maio de 2022.

**CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**  
SECRETÁRIO DO MPC/PA